

Estatísticas do Comércio Internacional

Março 2013

Comércio Internacional de bens: exportações aumentaram 0,3% e importações diminuíram 7,2%

As exportações de bens aumentaram 0,3% e as importações de bens diminuíram 7,2% no **1º trimestre de 2013**, face ao período homólogo (1º trimestre de 2012), tendo-se verificado uma redução do défice da balança comercial no montante de 1 074,8 milhões de euros.

Em termos de taxa de variação homóloga, em **março de 2013** as exportações diminuíram 2,8% e as importações 9,8% (respetivamente, -2,6% e -6,1% em fevereiro 2013).

São divulgados neste destaque os resultados preliminares de 2012 e no Portal do INE, sob a forma de indicadores estatísticos, os resultados definitivos de 2011 e preliminares de 2012, de acordo com a Política de Revisões definida para as estatísticas do comércio internacional.

COMÉRCIO INTERNACIONAL (total do Comércio Intra-UE e Extra-UE)

No **1º trimestre de 2013**, as exportações aumentaram 0,3% e as importações diminuíram 7,2%, face ao período homólogo (1º trimestre de 2012), tendo-se verificado uma redução do défice da balança comercial no montante de 1 074,8 milhões de euros. A taxa de cobertura situou-se em 86,2%, o que corresponde a um aumento de 6,5 p.p. face ao período homólogo.

Em **março de 2013** as exportações diminuíram 2,8% **relativamente a março de 2012**, devido à evolução registada no Comércio Intra-UE (em especial nos *Veículos e outro material de transporte* e nas *Máquinas e aparelhos*), dado que no Comércio Extra-UE se registou um aumento. As importações diminuíram 9,8% face ao valor registado em março de 2012, em resultado sobretudo da redução verificada no Comércio Intra-UE (nomeadamente nos *Combustíveis minerais*, nos *Veículos e outro material de transporte* e nas *Máquinas e aparelhos*).

Em termos das variações mensais, em **março de 2013** as exportações aumentaram 9,0% face a fevereiro de 2013, devido tanto ao Comércio Intra-UE como ao Extra-UE, em resultado da evolução generalizada de quase todos os grupos de produtos, mas em especial dos *Combustíveis minerais* e das *Máquinas e aparelhos*. As importações registaram um acréscimo de 4,9%, principalmente devido ao aumento registado no Comércio Intra-UE (nomeadamente nos produtos *Químicos*, *Agrícolas* e nas *Máquinas e aparelhos*).

RESULTADOS GLOBAIS PRELIMINARES

RESULTADOS GLOBAIS	Milhões de Euros		TAXA VARIACÃO
	JAN 12 a MAR 12	JAN 13 a MAR 13	%
INTERNACIONAL			
Exportações (FOB)	11 568.0	11 600.9	0.3
Importações (CIF)	14 507.4	13 465.7	-7.2
Saldo	-2 939.5	-1 864.7	
Taxa de cobertura (%)	79.7	86.2	
INTRA-UE			
Exportações (FOB)	8 416.9	8 300.3	-1.4
Importações (CIF)	10 463.5	9 521.2	-9.0
Saldo	-2 046.6	-1 220.8	
Taxa de cobertura (%)	80.4	87.2	
ZONA EURO			
Exportações (FOB)	7 127.6	7 070.9	-0.8
Importações (CIF)	9 479.3	8 644.2	-8.8
Saldo	-2 351.7	-1 573.3	
Taxa de cobertura (%)	75.2	81.8	
EXTRA-UE			
Exportações (FOB)	3 151.1	3 300.6	4.7
Importações (CIF)	4 044.0	3 944.5	-2.5
Saldo	-892.9	-643.9	
Taxa de cobertura (%)	77.9	83.7	
SEM COMB. E LUBRIFICANTES			
Exportações (FOB)	2 541.4	2 720.2	7.0
Importações (CIF)	1 712.1	1 808.2	5.6
Saldo	829.2	912.0	
Taxa de cobertura (%)	148.4	150.4	

Comércio Intra-UE

No **1º trimestre de 2013**, tanto as exportações como as importações diminuíram, respetivamente 1,4% e 9,0%, **face ao período homólogo**, a que corresponde um défice de 1 220,8 milhões de euros e uma taxa de cobertura de 87,2%.

Em **março de 2013** as exportações diminuíram 6,1% **face ao mês homólogo de 2012**, em especial devido à evolução registada nos *Veículos e outro material de transporte* (nomeadamente nos *Automóveis de passageiros*, nos *Veículos automóveis para transporte de mercadorias* e nas *Partes e acessórios dos veículos automóveis*) e nas *Máquinas e aparelhos* (principalmente nos *Aparelhos recetores para radiodifusão*). As importações registaram uma redução de 12,2%, devido sobretudo aos *Combustíveis minerais* (nomeadamente nos *Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos (exceto óleos brutos)* e na *Energia elétrica*), aos *Veículos e outro material de transporte* (principalmente nas *Partes e acessórios dos veículos automóveis* e nos *Automóveis de passageiros*) e às *Máquinas e aparelhos*.

Em relação ao mês anterior, as exportações aumentaram 5,7% em **março de 2013**, sobretudo em resultado da evolução dos *Combustíveis minerais* (principalmente nos *Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos (exceto óleos brutos)* e na *Energia elétrica*), dos produtos *Químicos* e das *Máquinas e aparelhos*. As importações aumentaram 5,7%, em especial devido ao acréscimo verificado nos produtos *Químicos* (nomeadamente nos *Medicamentos*), nos produtos *Agrícolas* (principalmente *Sementes de girassol*) e nas *Máquinas e aparelhos*.

Comércio Extra-UE

No **1º trimestre de 2013 e face ao período homólogo**, as exportações registaram um aumento de 4,7% e as importações uma diminuição de 2,5%, a que correspondeu um défice de 643,9 milhões de euros e uma taxa de cobertura de 83,7%.

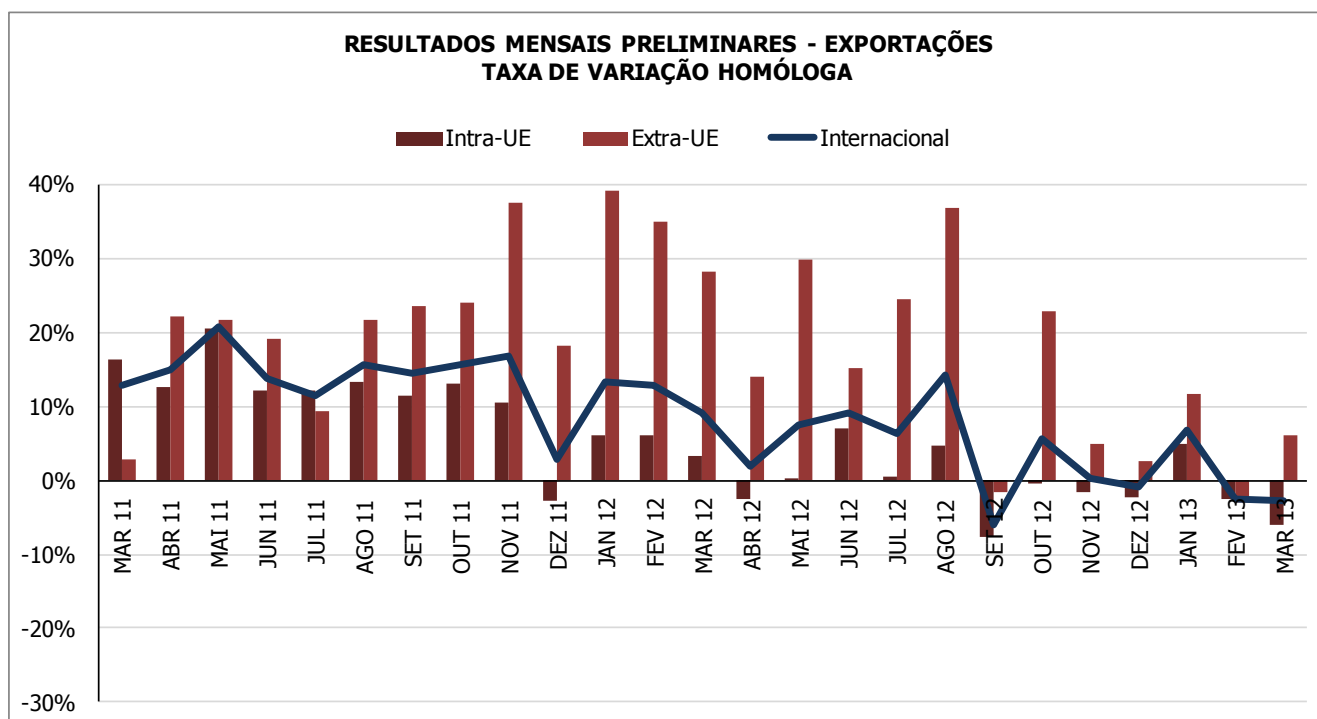
Excluindo os *Combustíveis e lubrificantes*, verifica-se que as exportações aumentaram 7,0% e as importações 5,6%, face ao período homólogo (1º trimestre de 2012). O saldo da balança comercial, com exclusão deste tipo de produtos, atingiu um excedente de 912 milhões de euros, a que correspondeu uma taxa de cobertura de 150,4%.

Em **março de 2013** as exportações para os Países Terceiros aumentaram 6,0% **face a março de 2012**, em resultado do acréscimo registado principalmente nos *Combustíveis minerais* (nomeadamente nas *Gasolinas para motor, de teor de chumbo $\leq 0,013$ g/l, com índice de octanos teórico "RON" < 95* e *Fuelóleos obtidos a partir de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos*) e nos *Metais comuns* (nomeadamente *Fio-máquina dos tipos utilizados para armaduras de betão*). As importações apresentaram uma diminuição de 3,3%, devido às diminuições registadas na maioria dos grupos de produtos, destacando-se os produtos *Químicos* (nomeadamente *Compostos heterocíclicos*) e os *Combustíveis minerais* (principalmente nos *Óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos*).

Em **março de 2013** as exportações registaram um acréscimo de 17,7% **relativamente ao mês anterior**, traduzindo os aumentos verificados na quase totalidade dos grupos de produtos, mas com maior destaque nos *Combustíveis minerais* (nomeadamente *Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos (exceto óleos brutos)*), nas *Máquinas e aparelhos* (nomeadamente nas *Máquinas e aparelhos para obras públicas, construção civil*) e nos *Veículos e outro material de transporte* (nomeadamente nos *Automóveis de passageiros*). As importações apresentaram um acréscimo de 2,9%, devido essencialmente ao aumento registado nos *Combustíveis minerais* (principalmente nos *Óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos*).

RESULTADOS MENSAIS PRELIMINARES - EXPORTAÇÕES

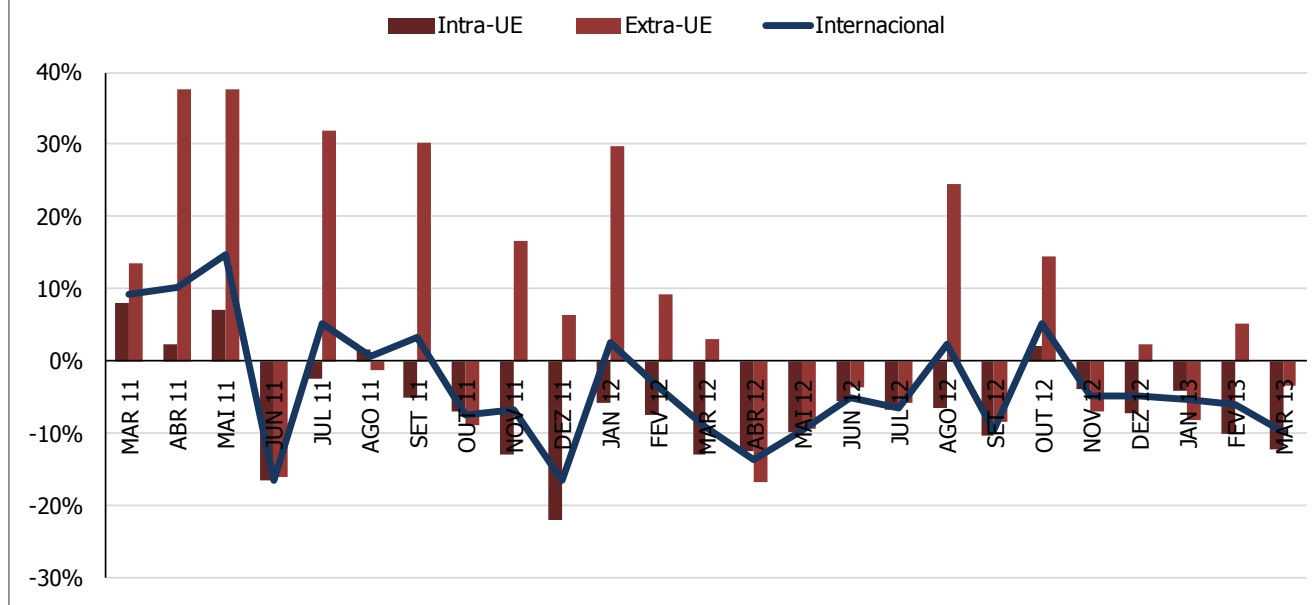
MÊS	INTERNACIONAL				INTRA-UE				EXTRA-UE			
	EXPORTAÇÕES				EXPORTAÇÕES				EXPORTAÇÕES			
	Milhões de Euros		TAXA VARIAÇÃO		Milhões de Euros		TAXA VARIAÇÃO		Milhões de Euros		TAXA VARIAÇÃO	
			%				%				%	
	2012	2013	Homóloga	Mensal	2012	2013	Homóloga	Mensal	2012	2013	Homóloga	Mensal
TOTAL	45 324	11 601			32 197	8 300			13 127	3 301		
JANEIRO	3 623	3 868	6.8	19.1	2 656	2 789	5.0	25.0	967	1 079	11.7	6.3
FEVEREIRO	3 797	3 699	-2.6	-4.4	2 746	2 679	-2.4	-4.0	1 051	1 020	-2.9	-5.5
MARÇO	4 149	4 033	-2.8	9.0	3 015	2 832	-6.1	5.7	1 133	1 201	6.0	17.7
ABRIL	3 530				2 519				1 011			
MAIO	4 043				2 860				1 182			
JUNHO	3 970				2 918				1 053			
JULHO	4 077				2 884				1 193			
AGOSTO	3 365				2 179				1 186			
SETEMBRO	3 581				2 600				982			
OUTUBRO	4 033				2 804				1 229			
NOVEMBRO	3 910				2 785				1 125			
DEZEMBRO	3 247				2 231				1 016			



RESULTA DOS MENSAIS PRELIMINARES - IMPORTAÇÕES

MÊS	INTERNACIONAL				INTRA-UE				EXTRA-UE			
	IMPORTAÇÕES				IMPORTAÇÕES				IMPORTAÇÕES			
	Milhões de Euros		TAXA VARIAÇÃO		Milhões de Euros		TAXA VARIAÇÃO		Milhões de Euros		TAXA VARIAÇÃO	
			%				%				%	
	2012	2013	Homóloga	Mensal	2012	2013	Homóloga	Mensal	2012	2013	Homóloga	Mensal
TOTAL	56 234	13 466			40 402	9 521			15 832	3 945		
JANEIRO	4 726	4 468	-5.5	5.0	3 306	3 166	-4.2	1.8	1 420	1 303	-8.3	13.6
FEVEREIRO	4 676	4 391	-6.1	-1.7	3 438	3 090	-10.1	-2.4	1 238	1 302	5.2	0.0
MARÇO	5 106	4 606	-9.8	4.9	3 720	3 266	-12.2	5.7	1 386	1 340	-3.3	2.9
ABRIL	4 415				3 205				1 210			
MAIO	5 031				3 527				1 504			
JUNHO	4 536				3 371				1 165			
JULHO	4 709				3 374				1 335			
AGOSTO	4 418				2 897				1 521			
SETEMBRO	4 684				3 280				1 404			
OUTUBRO	5 061				3 740				1 322			
NOVEMBRO	4 616				3 437				1 180			
DEZEMBRO	4 255				3 109				1 146			

RESULTADOS MENSAIS PRELIMINARES - IMPORTAÇÕES
TAXA DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA



Grandes Categorias Económicas

No **1º trimestre de 2013**, o maior aumento nas **exportações** verificou-se nos *Combustíveis e lubrificantes* (+23,9%), enquanto no *Material de transporte e acessórios* se registou um decréscimo (-15,9%), **face ao período homólogo**.

No mesmo período, e no que se refere às **importações**, salientam-se as diminuições registadas no *Material de transporte e acessórios* (-14,2%), nos *Combustíveis e lubrificantes* (-12,7%) e nos *Bens de consumo* (-8,3%), enquanto apenas na categoria dos *Produtos alimentares e bebidas* se registou um aumento (+4,4%).

RESULTADOS GLOBAIS PRELIMINARES

GRANDES CATEGORIAS ECONÓMICAS	INTERNACIONAL					
	EXPORTAÇÕES			IMPORTAÇÕES		
	Milhões de Euros		TAXA VARIACÃO	Milhões de Euros		TAXA VARIACÃO
	JAN 12 a MAR 12	JAN 13 a MAR 13	%	JAN 12 a MAR 12	JAN 13 a MAR 13	%
PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	1 052	1 094	4.0	1 731	1 807	4.4
PRODUTOS PRIMÁRIOS	299	273	-8.6	728	764	4.9
PRODUTOS TRANSFORMADOS	754	821	9.0	1 003	1 043	4.0
FORNECIMENTOS INDUSTRIAIS NE NOUTRA CATEGORIA	4 027	3 991	-0.9	4 199	4 011	-4.5
PRODUTOS PRIMÁRIOS	393	364	-7.2	465	517	11.2
PRODUTOS TRANSFORMADOS	3 635	3 627	-0.2	3 734	3 494	-6.4
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	928	1 150	23.9	3 001	2 619	-12.7
PRODUTOS PRIMÁRIOS	1	0	-57.9	2 284	2 072	-9.3
PRODUTOS TRANSFORMADOS	927	1 149	24.0	717	547	-23.7
MÁQUINAS, OUTROS BENS DE CAPITAL E SEUS ACESSÓRIOS (1)	1 336	1 411	5.6	1 909	1 760	-7.8
MÁQ. E OUT. BENS DE CAPITAL (EXCETO MAT.TRANSPORTE)	804	829	3.1	1 139	1 031	-9.5
PARTES, PEÇAS SEPARADAS E ACESSÓRIOS	532	581	9.4	769	729	-5.2
MATERIAL DE TRANSPORTE E ACESSÓRIOS	2 135	1 795	-15.9	1 569	1 346	-14.2
AUTOMÓVEIS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	613	463	-24.4	447	371	-16.9
OUTRO MATERIAL DE TRANSPORTE	341	275	-19.4	114	142	25.3
PARTES, PEÇAS SEPARADAS E ACESSÓRIOS	1 181	1 057	-10.5	1 008	833	-17.4
BENS DE CONSUMO NE NOUTRA CATEGORIA	2 082	2 153	3.4	2 093	1 920	-8.3
BENS DE CONSUMO DURADOUROS	249	275	10.4	325	268	-17.6
BENS DE CONSUMO SEMI DURADOUROS	1 189	1 207	1.5	796	704	-11.7
BENS DE CONSUMO NÃO DURADOUROS	644	671	4.3	972	949	-2.4
BENS NE NOUTRA CATEGORIA	6	6	9.1	5	3	-48.7

(1) - EXCETO O MATERIAL DE TRANSPORTE

SIGLAS

- UE – União Europeia
NC – Nomenclatura Combinada, versões de 2011, 2012 e 2013
CGCE – Classificação das Grandes Categorias Económicas Rev.3

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Para simplificação da terminologia associada às estatísticas do Comércio Internacional é efetuada apenas a referência a “importações” e “exportações”, sendo contudo identificado o mercado respetivo (Intra-UE, Extra-UE e Comércio Internacional, que congrega ambos os mercados).
2. No Portal do INE foram disponibilizados indicadores do Comércio Internacional de bens por características das empresas, que resultam da ligação dos dados do Comércio Internacional de bens com o Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE).
3. O Comércio Internacional integra a informação estatística relativa às trocas comerciais de bens com a União Europeia e os Países Terceiros. No que se refere ao comércio com a União Europeia, são produzidas estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação, que isentam da obrigatoriedade de prestação da informação um conjunto significativo de empresas.
4. Os apuramentos do Comércio Internacional poderão ser objeto de correções, pela disponibilidade de informação adicional por parte do INE, quer para o Comércio Intra-UE, quer para o Comércio Extra-UE.
5. Neste “Destaque” utilizam-se os seguintes apuramentos:
 - 2011 - União Europeia - resultados definitivos de janeiro a dezembro;
 - Países Terceiros - resultados definitivos de janeiro a dezembro.
 - 2012 - União Europeia - resultados preliminares de janeiro a dezembro;
 - Países Terceiros - resultados preliminares de janeiro a dezembro.
 - 2013 - União Europeia - resultados mensais preliminares de janeiro a março;
 - Países Terceiros - resultados mensais preliminares de janeiro a março.
6. Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas indicadas.
7. Taxa de variação mensal – A variação mensal compara o nível de cada variável entre dois meses consecutivos. Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente da evolução de cada variável, o valor desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) os meses comparados.
8. Taxa de variação homóloga – A variação homóloga compara o nível de cada variável entre o período corrente e o mesmo período do ano anterior. A evolução desta taxa de variação está menos sujeita a oscilações de natureza sazonal podendo, no entanto, ser influenciada por este tipo de efeitos localizados num período específico.
9. A política de revisões a aplicar nas estatísticas do Comércio Intra-UE a partir do ano de 2010, e que se encontra alinhada com a Política de Revisões definida para o INE, é a seguinte:
 - Em cada mês é publicada a informação relativa ao mês *m* (a 40 dias) e são revistos os 3 meses anteriores.
 - A divulgação dos resultados preliminares do ano *N* ocorrerá em maio de *N+1*, ou seja, aquando da última (3ª) revisão do mês de dezembro do ano *N*. Deste modo o mês de dezembro é revisto o mesmo número de vezes que os restantes meses do ano.
 - A divulgação dos resultados provisórios do ano *N* ocorrerá em outubro de *N+1*.
 - A divulgação dos resultados definitivos do ano *N* ocorrerá em maio de *N+2*.
 - Revisões extraordinárias: correspondem a revisões que decorrem de factos inesperados exógenos ao processo de produção, ou que derivam da necessidade de correção de erros graves que não puderam ser efetuadas aquando do processo de revisões regulares anteriormente definido. Considera-se que, caso o montante da revisão o justifique (avaliação casuística), a mesma deve ser incorporada e divulgada nos resultados a produzir no mês seguinte ao da sua deteção.
 - A deteção de um erro nos dados declarados por uma importante empresa originou uma substancial revisão extraordinária dos dados de abril, junho e julho 2012 (Comércio Intra-UE - exportações), que se encontra refletida nos quadros anexos deste destaque e nos indicadores disponíveis no Portal do INE.